

Resolução nº 133/2006

(Autoria do Vereador Walden Alves de Carvalho)

Concede o Diploma de 3ª Idade em Ação à Sra. Natalina Mendes Alves.

A Câmara Municipal de Lamas, por seus representantes legais aprovou, e eu presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3ª Idade em Ação à Sra. Natalina Mendes Alves, pelas relevantes serviços prestadas ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Fardad", em 18 de setembro de 2006



Wladimir Rey Archade
Presidente



Evandro Castanheira Sacada
1º secretário